

PORTARIA Nº 250/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o Servidor Público Danilo Gonçalves Belo, requereu seu desligamento do Comitê Especial de adequação do SOLAR no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento 2198/2024;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o Servidor Público Danilo Gonçalves Belo pela Servidora Pública Thayna Veloso de Almeida, como representante no Comitê Especial de adequação do SOLAR no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, instituído pela Resolução nº 015/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1540540

DECISÕES DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 PRESENCIAL DO CONSELHO SUPERIOR**Processo Julgado em 02/02/2024.**

1º. Processo nº. 32663/2023. Interessado: Defensoria-Geral. Assunto: Plano Anual de atuação 2024.

DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR TOMOU CIÊNCIA E APROVOU O PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO 2024, APÓS EXPOSIÇÃO PORMENORIZADA FEITA PELA EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA-GERAL, DRA. MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 17 XXVII DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 146/03. REGISTRA-SE, QUE PELOS (AS) CONSELHEIROS(AS) PRESENTES FORAM REALIZADOS ELOGIOS A ATUAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATINENTE AOS AVANÇOS E METAS DETALHADOS NO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO 2024."

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2024.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1540546

ATO Nº 076/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **SAMANTHA MARA DA CUNHA ROMAN**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Pontes e Lacerda, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1540552

ATO Nº 077/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **FLÁVIA LUIZA MARCON ARAUJO**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Nova Mutum, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1540554

ATO Nº 078/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **WALLÉRIA RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Chapada dos Guimarães, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1540558

PORTARIA Nº 252/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2495/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Cíveis de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/03/2024 a 15/03/2024	Dr.(a): Karine Michele Gonçalves Assessor(a) de Defensor (a): João Carlos Disarz
10/05/2024 a 17/05/2024	Dr.(a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor (a): Lucas Judá Dagoberto Figueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1540614